



Câmara Municipal de Jaguariúna

Rua Alfredo Bueno, 1189 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000 - Fone: (019) 3867 1336

CONCURSO PÚBLICO PARA EMPREGOS - 01/2010

EDITAL DE RATIFICAÇÃO, RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Câmara Municipal de Jaguariúna, através do seu Presidente - o Vereador Fábio Augusto Pina, no uso de suas atribuições legais, com referência ao Edital de Abertura de Inscrições, publicado na edição nº 791 do JJ Jornal de Jaguariúna do dia 13 de fevereiro de 2010:

1. **RETIFICA** que por erro de diagramação deste jornal foi publicado de forma incorreta o item 1.1. do Edital de Abertura das Inscrições 01/2010, publica-se abaixo as informações corretas contendo os pré requisitos completos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os Empregos Públicos, o número de vagas, os pré-requisitos, a Jornada de trabalho e o salário são os estabelecidos na tabela abaixo:

EMPREGOS PÚBLICOS	Nº de VAGAS	PRÉ-REQUISITOS	Carga Horária Semanais	SALÁRIO (R\$)
Controlador de Expediente	01	Cursando Nível Superior em Administração de Empresa ou Secretariado	40	2.613,59
Controlador de Patrimônio e Compras	01	Cursando Nível Superior em Administração de Empresa, Direito, Ciências Contábeis ou Economia	40	2.613,59

2. **PRORROGA** o período de inscrição de 22 a 27 de fevereiro de 2010 (Segunda a Sexta - feira), no horário das 9:00 às 16:00 horas, na Rua Alfredo Bueno, 1189 - Centro - Jaguariúna - SP - CEP 13820-000, **em virtude do erro havido naquela publicação pela empresa jornalística no item 1.1;**
3. **SUPRE** os subitens 2.3, 2.4, 2.5 e 2.8, uma vez que já são pré requisitos para a admissão no cargo, na época da convocação, consoante item 8;
4. **COMUNICA que** o Edital de Homologação das Inscrições e Convocação para as Provas Objetivas deverá ser publicado no dia 13 de março de 2010 na Imprensa local, no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Jaguariúna e no endereço eletrônico www.camarajaguariuna.sp.gov.br;
5. **COMUNICA**, ainda, que as Provas Objetivas serão realizadas no prazo mínimo de 45 dias contados desta publicação;
6. **RATIFICA** todas as demais disposições contidas no Edital de Abertura das Inscrições sob o nº01/2010 de 13 de fevereiro de 2010.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE E CUMPRE-SE

Jaguariúna, 19 de fevereiro de 2010

Vereador Fábio Augusto Pina
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna